



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



PROCESSO Nº. : 013864/2015-05
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS – CCHN
ASSUNTO : Prestação de Contas Final do Contrato nº 42/2014,
celebrado entre a Ufes e a Fest

RELATÓRIO

Trata o presente processo da Prestação de Contas Parcial do Contrato nº 42/2014, celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes e a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – Fest, relativo ao Projeto “Centro de Línguas - Projeto Integrado de Ensino, Extensão e Pesquisa”, no valor de R\$ 3.351.182,27 (três milhões, trezentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Constam do processo os seguintes documentos:

- Relatório de Prestação de Contas Parcial – Análise Contábil e Financeira do DCC, pelo Técnico em Contabilidade Jazan Mageski Alves (fls. 7030 a 7064);
- Despacho do DCC/Proad sobre a análise de Prestação de Contas Parcial do Contrato nº 42/2014 (fl. 7065);
- Justificativa da Fest, mediante o Ofício CE-GAF-044/19, das pendências relacionadas ao Relatório de Prestação de Contas Parcial encaminhado pelo DCC/Proad (fls. 7091 a 7112).

PARECER

Considerando que o Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto do Projeto não foi apresentado pelo coordenador e nem aprovado pelo CCHN (fls. 6520 a 6524 e 6528);

considerando o despacho do diretor da Divisão de Prestação de Contas do Departamento de Contratos e Convênios (DCC/Proad) (fl. 7065);

considerando que a Fest apresenta justificativa, mediante o Ofício CE-CE-GAF-044/19, das pendências relacionadas ao Relatório de Prestação de Contas Parcial encaminhado pelo DCC/Proad (fls. 7091 a 7112),

e estando o processo bem instruído, a Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Universitário desta Universidade, na reunião do dia 28 de março de 2019, decidiu, por unanimidade dos conselheiros presentes, emitir parecer favorável às seguintes determinações:

1. **Apensamento aos autos pelo coordenador**, do Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto do Projeto devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do CCHN.

2. **Aprovação** da Prestação de Contas Final no que tange à responsabilidade do coordenador;

3. **Aprovação** da Prestação de Contas Parcial no que se refere à atuação da Fundação Fest, com a recomendação de que as



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**



inadequações apontadas no item VII – Resumo dos Apontamentos no Relatório Parcial de Análise de Prestação de Contas Parcial emitido pela Divisão de Controladoria de Prestação de Contas do DCC/PROAD não sejam mais praticadas.

Vitória, 28 de março de 2019.

ARMANDO BIONDO FILHO
Comissão de Orçamento e Finanças
Presidente e Relator


EUSTÁQUIO V. RIBEIRO DE CASTRO
Membro

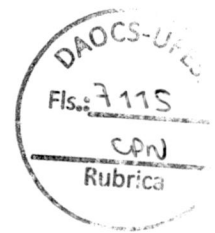

DIRCEU PRATISSOLI
Membro


GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU
Membro


GERALDO ROSSONI SISQUINI
Membro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO Nº 36/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1. APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO CONTRATO Nº 42/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST RELATIVO AO PROJETO INTITULADO "CENTRO DE LÍNGUAS - PROJETO INTEGRADO DE ENSINO EXTENSÃO E PEQUISA" , NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR E DA FUNDAÇÃO; **2. RECOMENDAR** QUE AS INADEQUAÇÕES APONTADAS NO ITEM VII – RESUMO DOS APONTAMENTOS NO RELATÓRIO PARCIAL DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL EMITIDO PELA DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCC DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD DESTA UNIVERSIDADE NÃO SEJAM MAIS PRATICADAS; **3. INFORMAR** AO COORDENADOR QUE DEVERÁ SER APENSANDO AOS AUTOS O RELATÓRIO PARCIAL DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO APROVADO PELO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **013864/2015-05**.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE MAIO DE 2019.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES

PROCESSO Nº :013864/2015-05
INTERESSADO :DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS - CCHN
ASSUNTO : Prestação de Contas Final do Contrato nº 42/2014,
celebrado entre a UFES e FEST.

D E S P A C H O

Ao Diretor do Departamento de Contratos e Convênios para ciência da Decisão nº. 36/2019 do Egrégio Conselho Universitário e demais providências.

Destacamos que este processo esteve, até a presente data, em fase de instrução, com coleta de assinaturas em pareceres e Decisão.

Campus Universitário, 30 de maio de 2019.


Raquel Paneto Dalvin

Depto. de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores
Diretora